



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Resolução nº 003/03

Iniciativa: Vereador Carlos Alberto Merhy

SUMULA: "DISPÓE SOBRE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

PARECER

O Nobre Vereador Carlos Alberto Merhy, preocupado com as constantes honrarias oferecidas a cidadãos pelos Vereadores, encaminha para apreciação e deliberação do plenário, Projeto de Resolução estabelecendo critérios para serem observados.

Esta situação está mais relacionada a apresentação de Moções de Aplausos e Reconhecimento, fato este muito frequente atualmente na Câmara e que realmente extrapola a intenção tanto do legislador como do próprio homenageado, como um ato público e de grande destaque na sociedade.

Por outro lado sugerimos que nas atuais condições seja utilizado a apresentação de Requerimento por escrito solicitando a inclusão na ata com o encaminhamento de ofício de qualquer moção ou reconhecimento, como forma de valorizarmos esta situação, valorizando também a figura do homenageado que seria muito discutido quando do oferecimento de honrarias.

Somos pelo encaminhamento do projeto ao plenário para que nas sucessivas reuniões ele seja discutido amplamente pelos Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2003

NEZIAS TRINDADE DA SILVA
Relator

MARIO LUIZ PAZINATTO
Membro

JOSÉ DE ALMEIDA SALLES
Presidente